



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

DECRETO Nº 127, DE 30 DE MAIO DE 2022

Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação nº 103/2022 de 29 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 103/2022, por não ter tomado posse dentro do prazo previsto pela Lei:

| PSICOLOGO | | | | | | | |
|-----------|---------------------------------|-------|--------|---------------------|--------|------------|----------------------|
| INSCRICAO | CANDIDATO | NPCG | NPESP | 2º FASE/ TÍTULOS | PF | Nascimento | POSIÇÃO |
| 88000890 | CHRISTIAN VALENTE GENTILE | 30,00 | 100,00 | 0,0 | 130,00 | 14/01/1975 | 15º Classificável |

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 30 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia trinta de maio de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira
Prefeito de Camanducaia/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia trinta de maio de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria
Chefe de Gabinete